

Encaminhado em: 19/05/2021

Ofício nº 46/2021/CMC

William Ortolane Cordeiro
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



*Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Vigilante.*

INDICAÇÃO Nº 247/CMC/2021.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que seja enviado um projeto de lei, concedendo o pagamento de auxílio alimentação no valor de 750,00 reais (setecentos e cinquenta reais), para todos os servidores públicos municipais, assim como é concedido na Câmara Municipal de Cacoal e SAAE.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pela importância de valorização aos servidores, onde com auxílio alimentação propõe um salário mais digno aos servidores públicos municipais, destinando-o a melhoria da alimentação dos servidores e de sua família, e valorização dos servidores de carreira deste município.

ACATADO

EM 17/05/2021

João Paulo Pichék
Presidente - CMC

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 14 de maio de 2021.


EDIMAR KAPICHE VIGILANTE
Vereador